



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8361 Disponibilização: Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 Publicação: Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 22/01/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 190/2018 - PJPI/TJPI/SEAD, de 22 de janeiro de 2018

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a exclusão de **Max Danísio Santos Cavalcante**, da lista de classificados para o cargo de Analista Judiciário/Área Administrativa- Analista Judicial do Concurso para Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - Edital nº 01/2015, em virtude de desistência formal do candidato, conforme Protocolo Nº 13809/2017, Processo SEI Nº 17.0.000050478-5.

2. TORNAR PÚBLICA a exclusão de **Natália de Rosalmeida**, da lista de classificados para o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciário- Escrivão Judicial do Concurso para Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - Edital nº 01/2015, em virtude de desistência formal do candidato, conforme Protocolo Nº 13808/2017, Processo SEI Nº 17.0.000050464-5.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 22/01/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 183/2018 - PJPI/TJPI/SEAD, de 22 de janeiro de 2018

OPRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO A ADESAO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA, nos termos da Lei Complementar nº 223/17, de 11.04.2017 e Resolução nº 68/17, de 27.04.2017.

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, à servidora **MARLENE DO RÉGO MONTEIRO SOBRAL**, matrícula nº 1008846, na carreira/cargo efetivo de **Analista Judiciário/Analista Administrativo**, Nível 5A, Referência III, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, da Comarca de Teresina - PI, com **proventos discriminados abaixo**.

SUBSÍDIO do servidor no cargo de Analista Administrativo, nível 5A, referência III, conforme Lei nº 6.375, de 02/07/2013, c/c Lei nº 6.974, de 11/04/2017	R \$	11.551,37
SUBSÍDIO COMPLEMENTAR, conforme Lei nº 6.375, de 02/07/2013, c/c Lei nº 6.974, de 11/04/2017	R\$	293,88
TOTAL	R \$	11.845,25

(Onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 22/01/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 197/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 22 de janeiro de 2018

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria (Presidência) Nº 1868/2017 - PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES/GABJAPRES1MANDOU, de 23 de agosto de 2017, disponibilizada no DJe Nº 8278, datado 29 de Agosto de 2017, que designou grupo de trabalho para implantar o Processo Judicial Eletrônico (Pje), no âmbito do 2º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a fim de designar alguns servidores, abaixo relacionados, em substituição aos designados pela portaria supracitada.

- **ALÉSSIO EULÁLIO DANTAS**, Matrícula 3169, em substituição à servidora **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**;

- **JOSÉ ROZENDO DE SOUSA TEIXEIRA NETO**, Matrícula 3423, em substituição ao servidor **AGNALDO ABREU ANDRADE**;

- **CARLOS FUTINO BARRETO**, Matrícula 27600, em substituição ao servidor **EUCÁSSIO GONÇALVES LIMA JÚNIOR**;

- **WILLAME CARVALHO E SILVA**, Matrícula 1067265, em substituição ao servidor **NILO ROCHA MARINHO NETO**;

- **MARIA EVANGILINA BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, Matrícula 27483, em substituição ao servidor **ALLISON PINHO SOBRAL**.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na **Nº 1868/2017 - PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES/GABJAPRES1MANDOU**, de 23 de agosto de 2017, disponibilizada no DJe Nº 8278, datado 29 de Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

1.8. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. REQUERENTE: EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO (OAB/PI 3538) REQUERIDO: DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO (OAB/PI 3538)

REQUERIDO: DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO. SOLICITAÇÃO DE INTERCESSÃO DA PRESIDÊNCIA. COMPETÊNCIA DO RELATOR DO PROCESSO. ART. 87 DO REGIMENTO INTERNO E ART. 25 DA LEI Nº 3.716/79. USURPAÇÃO DE